



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Popular e Participativo

DECRETO Nº 1794/99 de 20 de julho de 1999

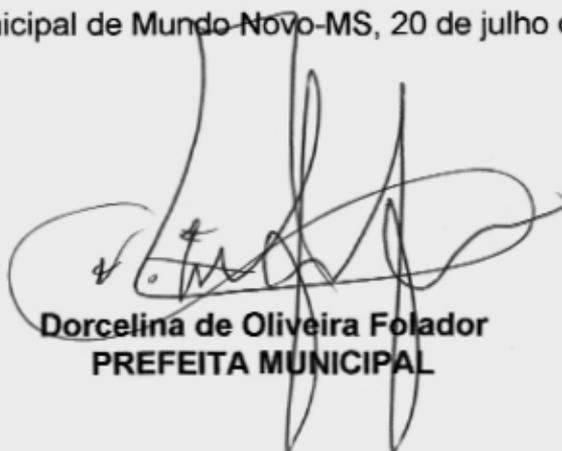
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as procurações conferidas por instrumento público ou particular, ao servidor **ALEXANDRE TREVIZZANO MARIM**, para representar o Município ou em seu nome praticar quaisquer atos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 20 de julho de 1.999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no órgão "O Progresso"
caderno Classificados pg. 7
de 23.07.99.*